



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XII–Edição Nº 947–São Rafael/RN– Sexta-feira, 03 de Julho de 2020  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 07.052/2019 – GP**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, **CESSÃO** de servidor público, conforme portaria nº 01.011/201-CMSR, de 23 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de São Rafael/RN;

Considerando, A Portaria nº 028/2019-GP, de 04 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** o servidor, **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo-SEGOV, cedido ao poder executivo municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 07.053/2019 – GP**

**DISPÕE SOBRE TERMINO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, **CESSÃO** de servidor público, conforme portaria nº 01.011/201-CMSR, de 23 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de São Rafael/RN;

Considerando, a Portaria nº 028/2019-GP, de 04 de fevereiro de 2019;

Considerando, a Portaria nº 07.052/2020-GP – de 01 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º – **DETERMINAR**, que o servidor **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, que estava cedido pela Câmara Legislativa para desempenho de suas funções junto ao Executivo Municipal, retorne a partir do dia 01/07/2020, a desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de São Rafael.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 07.054/2019 – GP**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

Considerando, a Portaria nº 095/2018-GP, de 03 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** o servidor, **NEI FERNANDES DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação. Administração e Finanças-SETAF.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 07.055/2020 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR**, **ELBERTON RODRIGUES COSTA DA SILVEIRA**, para o cargo de Tesoureiro, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças -SETAF.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 02 de Julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.097/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): LARISSA VARELO DE ANDRADE DA SILVA  
TEIXEIRA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.045,00 (Hum mil e Quarenta e Cinco reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 05.097/2020e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Maio de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.098/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): RENATA TAVARES DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.045,00 (Hum mil e Quarenta e Cinco reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 05.098/2020e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 04 de Maio de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.099/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): JOSÉ DINARTE DA SILVA MARTINS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.045,00 (Hum mil e Quarenta e Cinco reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 05.099/2020e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 07 de Maio de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.100/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): DARA RODRIGUES ALVES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.100/2020e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08 de Junho de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**